



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.

Às nove horas e trinta minutos (09.30), do dia dezesseis (16) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), compareceram na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, os Senhores Ana de Marcílio, Carlos Viégas Júnior, e Ibson Gouveia, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a Senhora Maria Antoniêta Gonçalves de Pontes – Assessora Especial (Secretaria das Comissões). Abrindo os trabalhos da reunião, a Senhora Presidente cumprimentou aos presentes, expos as razões da presente reunião solicitada pelo Senhor Prefeito deste Município, através do Ofício número 020/2024 – GABPREF-, datado de 12 de janeiro de 2024, e Convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa através do Edital de Convocação nº 001/2024, do dia 12 do corrente mês e ano, devidamente publicado, e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei número 060/2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV –, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 11.977/2009 E 14.620/2023, E NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo relator da matéria o Vereador Carlos Viégas Júnior, que deliberou pela aprovação da proposição. Concluída a leitura do expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, e colocou em discussão única, o Parecer sobre o Projeto de Lei 060/2023, do Poder Executivo Municipal. Não havendo quem discutisse o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para conclusão da redação da Ata. Reabertos os trabalhos foi a Ata lida pelo secretário, e posta em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi a mesma posta em votação, aprovada por unanimidade e assinada pelos senhores Vereadores. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Senhores Vereadores e funcionários e deu por encerrada a presente reunião extraordinária.

Assinatura



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Ana de Marcílio
Verª. Ana de Marcílio - Presidente

Carlos Viégas Júnior
Ver. Carlos Viégas Júnior - Secretário

Ibson Gouveia
Ver. Ibson Gouveia - Membro